



# DE 22 A 26 DE SETEMBRO DE 2014 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

## ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

#### [Proposta de Lei 249/XII](#)

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, transpondo a Diretiva n.º 2014/86/UE, do Conselho, de 8 de Julho de 2014, que altera a Diretiva 2011/96/UE relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes, adequando ainda o regime especial de tributação de grupos de sociedades à jurisprudência recente do Tribunal de Justiça da União Europeia  
Autoria Governo

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### [Portaria n.º 189/2014 - Diário da República n.º 183/2014, Série I de 2014-09-23](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Procede à regulamentação necessária ao desenvolvimento da Chave Móvel Digital

## CONCORRÊNCIA

#### [AdC sensibiliza para benefícios da concorrência em roadshow nacional](#)

## CUSTAS PROCESSUAIS

#### [Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 538/2014 - Diário da República n.º 182/2014, Série I de 2014-09-22](#)

Tribunal Constitucional

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma contida na leitura conjugada dos artigos 12.º, n.º 1, alínea a), e 6.º, n.º 1, 1.ª parte, do Regulamento das Custas Processuais, na interpretação de que a apreciação da impugnação judicial da decisão administrativa que negou a concessão de apoio judiciário está condicionada ao pagamento prévio da taxa de justiça prevista no referido artigo 12.º, n.º 1, alínea a)

 **DEFESA**

[Despacho n.º 11940/2014 - Diário da República n.º 186/2014, Série II de 2014-09-26](#)

Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Ministro

Direitos de Propriedade Intelectual Associados aos Projectos de Investigação e Desenvolvimento de Defesa

 **FINANCEIRO**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 56-A/2014 - Diário da República n.º 185/2014, 1.º Suplemento, Série I de 2014-09-25](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Define as condições relativas à oferta pública de venda reservada a trabalhadores do capital social da Fidelidade - Companhia de Seguros, S. A.

BANCO DE PORTUGAL

[Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2014 - Diário da República n.º 183/2014, Série II de 2014-09-23](#)

Banco de Portugal

Regulamenta a dispensa das caixas de crédito agrícola mútuo pertencentes ao sistema integrado do crédito agrícola mútuo da aplicação de determinados requisitos estabelecidos nas Partes II a VIII do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012, ao abrigo da faculdade prevista no n.º 1 do artigo 10.º desse regulamento

[Sistema bancário português - Desenvolvimentos recentes - 2.º trimestre 2014](#)

 **FISCAL**

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício – Circulado n.º 35034/2014 de 2014-09-15 - Revisão/Reavaliação de incapacidade.](#)

 **PENAL**

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 13/2014 - Diário da República n.º 183/2014, Série I de 2014-09-23](#)

Supremo Tribunal de Justiça

«A nulidade prevista no artigo 363.º do Código de Processo Penal deve ser arguida perante o tribunal da 1.ª instância, em requerimento autónomo, no prazo geral de 10 dias, a contar da data da sessão da audiência em que tiver ocorrido a omissão da documentação ou a deficiente documentação das declarações orais, acrescido do período de tempo que mediar entre o requerimento da cópia da gravação, acompanhado do necessário suporte técnico, e a efectiva satisfação desse pedido pelo funcionário, nos termos do n.º 3 do artigo 101.º do mesmo diploma, sob pena de dever considerar-se sanada»

 **PROPRIEDADE INTELECTUAL**

[Decreto-Lei n.º 143/2014 - Diário da República n.º 186/2014, Série I de 2014-09-26](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o Regulamento de Registo de Obras Literárias e Artísticas

 **SAÚDE**

[Portaria n.º 191/2014 - Diário da República n.º 185/2014, Série I de 2014-09-25](#)

Ministério da Saúde

Define os cuidados de saúde transfronteiriços sujeitos a autorização prévia

 **SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO (SAPA)**

[Portaria n.º 192/2014 - Diário da República n.º 186/2014, Série I de 2014-09-26](#)

Ministérios da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Regula a criação e manutenção da base de dados de registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (que pretende assegurar a atribuição de produtos de apoio às pessoas com deficiências e com incapacidades, de natureza permanente ou temporária, realizando uma política global, integrada e transversal, de forma a compensar e a atenuar as suas limitações na actividade e restrições na participação)

 **TRABALHO E EMPREGO**

[Acórdão n.º 544/2014 - Diário da República n.º 183/2014, Série II de 2014-09-23](#)

Tribunal Constitucional

Interpreta as normas do artigo 14.º, n.º 1, alíneas a) e c), da Lei da Liberdade Religiosa, aprovada pela Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho, no sentido de que incluem também o trabalho prestado em regime de turnos

 **TMT**

[Resultados finais da auditoria aos custos líquidos do serviço universal \(2010-2011\) resubmetidos pela PTC - consulta](#)

ANACOM lança consulta pública relativa aos exercícios de 2010 a 2011, a decorrer até 27.10.2014.

[Roaming internacional - questionário sobre a transparência e comparabilidade das tarifas](#)

Respostas até 08.10.2014.

## RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

[Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2014/A - Diário da República n.º 182/2014, Série I de 2014-09-22](#)

Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo

Regulamenta o Subsistema de Incentivos para o Fomento da Base Económica de Exportação

[Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2014/A - Diário da República n.º 183/2014, Série I de 2014-09-23](#)

Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo

Regulamenta o Subsistema de Incentivos para o Desenvolvimento Local

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

Decisão de Execução da Comissão, de 24 de Setembro de 2014, relativa à [prorrogação do período de designação do órgão de análise do desempenho do céu único europeu](#)

COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

Auxílios Estatais

[Comunicação da Comissão sobre as taxas de juro em vigor aplicáveis na recuperação de auxílios estatais e as taxas de referência/actualização para 28 Estados-Membros aplicáveis a partir de 1 de Outubro de 2014 \[Publicado de acordo com o artigo 10.º do Regulamento \(CE\) n.º 794/2004 da Comissão, de 21 de Abril de 2004 \(JO L 140 de 30.4.2004, p. 1\)\]](#)

Energia

Parecer do Comité Consultivo em matéria de acordos, decisões e práticas concertadas e de posições dominantes Emitido na sua reunião, de 3 de Março de 2014, [Relativo a um projecto de decisão respeitante ao Processo AT.39952 Bolsas de Electricidade](#) — Relator: Países Baixos

Relatório final do Auditor — [Bolsas de electricidade](#) (AT.39952)

Resumo da Decisão da Comissão, de 5 de Março de 2014, [relativa a um processo nos termos do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e do artigo 53.º do Acordo EEE — Processo AT.39952 — Bolsas de electricidade](#) [notificada com o número C(2014) 1204 final]

Financeiro

[Parecer do Banco Central Europeu, de 24 de Junho de 2014, sobre uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à notificação e à transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários \(CON/2014/49\)](#)

## COMISSÃO

[Mobilidade dos trabalhadores é essencial para responder aos desafios demográficos e de competências](#)

Uma maior mobilidade dos trabalhadores é fundamental para as economias europeias, segundo um recente relatório conjunto Comissão-OCDE.

[Comissão Europeia insta as regiões ultraperiféricas a focarem-se nos objectivos da Estratégia Europa 2020 e a tirarem partido dos pontos fortes de cada uma](#)

[Consumidores: Comissão melhora a segurança dos produtos cosméticos](#)

[Combater os abusos ao direito à livre circulação dos cidadãos da UE: a Comissão ajuda os Estados-Membros a lutar contra os casamentos de conveniência](#)

[Pacote de processos por infracção de Setembro: principais decisões](#)

## PORTAL DO GOVERNO



### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEL), para o período de programação 2014-2020.
- O valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), fixando-a em 505 euros. Esta decisão começará a produzir efeitos em 1 de Outubro deste ano aplicando-se até 31 de Dezembro de 2015.
- Uma medida excepcional de apoio ao emprego que se traduz na redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora. Esta medida excepcional de apoio ao emprego traduz-se na redução de 0,75 pontos percentuais da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora.
- As condições relativas à oferta pública de venda reservada a trabalhadores do capital social da Fidelidade, Companhia de Seguros, S.A..
- O quadro jurídico geral das concessões de serviço público de transporte colectivo de passageiros, de superfície e por metropolitano, na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa, sem prejuízo da manutenção das concessões atribuídas à companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., (Carris) e ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (ML).
- Proposta de lei que altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), transpondo a directiva da União Europeia relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes, adequando ainda o regime especial de tributação de grupos de sociedades à jurisprudência recente do Tribunal de Justiça da União Europeia.
- A alteração do Código do IVA e o novo regime especial do IVA para sujeitos passivos não estabelecidos no Estado membro de consumo (ou não estabelecidos na Comunidade) que prestem serviços de telecomunicações, de radiodifusão ou televisão e serviços por via electrónica a pessoas que não sejam sujeitos passivos, estabelecidas ou domiciliadas na Comunidade.

(...)



### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2.º TRIMESTRE DE 2014

[Relatório de avaliação trimestral do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira - 2.º trimestre de 2014](#)



### ESTRATÉGIA PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

[Relatório «Uma Estratégia para a Internacionalização do Ensino Superior Português»](#)

[Sumário executivo do relatório «Uma estratégia para a Internacionalização do Ensino Superior Português»](#)

A presente Newslexter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslexter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Chambers European Excellence Awards, 2009, 2012*

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano  
*The Lawyer European Awards, 2012*

 25ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2011, 2012*